



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 213/2008

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, faça os estudos necessários para que seja criado o bolsa passagem, para os universitários que estudam no nosso Município.

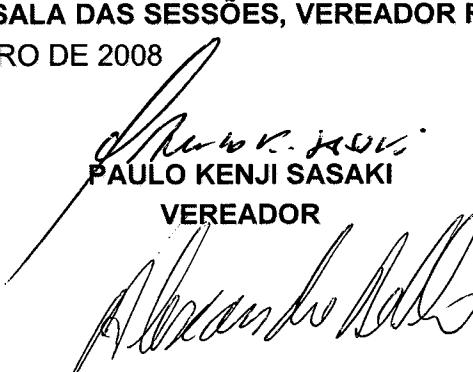
Indico ainda, que seja tomada as providências necessárias para que a referida bolsa passagem seja criada no início das aulas do ano de 2008.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação , pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes universitários que, solicitaram deste Vereador que intercedesse junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que fosse criado essa bolsa passagem, o que vai ajudar a todos os estudantes que se dedicam para a conclusão do ensino superior.

Outrossim, com a criação do bolsa passagem aos estudantes universitários estaremos atendendo o disposto no inciso V do artigo 152 da Lei Orgânica, onde diz que é dever do município o acesso aos estudantes aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, dando mais chances de um futuro mais digno a todos esses jovens que estudam na Montessori, Fapec , com o objetivo único de se formarem num curso superior e, num futuro próximo, serem profissionais de sucesso no meio que cada um escolheu.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA,, EM 02 DE JANEIRO DE 2008**


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405



*Secretaria Administrativa
Recebido 02/01/2008*